



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 011, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

**ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, portador do RG n.º 24.403.569-6, Contador da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 1999 à 29 de junho de 2000, que serão gozadas a partir do dia 25 de junho de 2001, nos termos do Artigo 134 da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 22 de junho de 2001.

  
Antonio Francisco Teixeira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
Secretária Administrativa